



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 018/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/01/2020 a 17/02/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 018 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia o Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo Especial da Procuradoria do Município de Inhumas - FEPMI e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando § 1º do artigo 1º da Lei 3.214 de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor Administrativo e Financeiro do Fundo Especial da Procuradoria do Município de Inhumas - FEPMI, no âmbito do Município de Inhumas – GO, o servidor **Leandro Marques Rodrigues**, CPF nº 767.058.381-91, matrícula nº 66554.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento